

PORTARIA Nº 009, DE 19/08/2021

**DEFINE PRAZOS PARA OS DEPÓSITOS DOS
TCCS E PERÍODOS DE APRESENTAÇÃO DAS
BANCAS DE TCC E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 1384, de 02 de dezembro de 2019,

Considerando que o Regulamento 01/2020 em seu art. 27 estabelece que os casos omissos no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso serão dirimidos pelas Coordenações dos Cursos, juntamente com a Diretoria Acadêmica.

Considerando que a aprovação do Regulamento 01/2020 e sua publicação foram posteriores a publicação do Calendário Acadêmico de 2021/2.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que ficará a cargo de cada Orientador a definição se as bancas de TCC serão presenciais ou remotas.

Art. 2º - O depósito dos Trabalhos de Conclusão de Curso deverá ser protocolado até o dia 22/11/2021.

Art. 3º - As bancas de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Cursos ocorrerão nos dias 06, 07, 09 e 10/12/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares – ES, 19 de agosto de 2021.

(original assinado)

Me. Rodrigo Teixeira Coffler

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli.